

PORTARIA Nº 42.455/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1281 de 2016 e o Processo Administrativo nº 2284/16,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, relacionada abaixo:

| Nome | Mat. | Período Aquisitivo | Secretaria | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| LORENA DO ROCIO LUCASKI | 7463 | 01/07/11 a 30/06/14 | SMMA | | | | | | |
| Cargo | Atual -> | Tabela | Nível | Refer. | A Partir de | -> | Tabela | Nível | Refer. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | E | 02 | 03 | 01/07/2014 | | E | 02 | 04 |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS